

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 123/2021 - NETEL/DI (11.01.23.01)

Nº do Protocolo: 23006.025558/2021-86

Santo André-SP, 15 de Dezembro de 2021

(Assinado digitalmente em 16/12/2021 09:26 )
JANAINA GONCALVES

CHEFE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

NETEL/DI (11.01.23.01)

Matrícula: 1668033

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="http://sig.ufabc.edu.br/documentos/">http://sig.ufabc.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 123, ano: 2021, tipo: EDITAL, data de emissão: 15/12/2021 e o código de verificação: 4df08ad21b



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas Divisão de Idiomas

# RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A DIVISÃO DE IDIOMAS DO NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS (Netel) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente retificação do Edital nº 115/2021 (protocolo 23006.025294/2021-61), incluindo os critérios de seleção para discentes de graduação referentes ao Coeficiente de Aproveitamento entre outras providências para o Curso de Língua Inglesa Presencial, Módulo Intermediário III - excepcionalmente por aulas remotas.

#### 1. Onde se lê:

## 5.2 São critérios eliminatórios:

- **5.2.1** Inscrever-se adequadamente conforme especificado neste Edital;
- **5.2.2** Estar apto ao acompanhamento linguístico em nível correspondente ao módulo ofertado (no mínimo, aptos a B1.3) no Banco de Dados do CLIP da Divisão de Idiomas até o final do período de inscrições;
- **5.2.2.1** Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não estiverem presentes e não solicitarem o cadastro no Banco de Dados do Clip até o final do período de inscrições.
- **5.2.2.2** As orientações para solicitação de cadastro no Banco de Dados estão disponíveis em: https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/nivelamento.
- **5.2.3** Declarar disponibilidade total para o acompanhamento do curso no ato da inscrição;

### Leia-se:

#### 5.2 São critérios eliminatórios:

- **5.2.1** Inscrever-se adequadamente conforme especificado neste Edital;
- **5.2.2** Estar apto ao acompanhamento linguístico em nível correspondente ao módulo ofertado (no mínimo, aptos a B1.3) no Banco de Dados do CLIP da Divisão de Idiomas até o final do período de inscrições;
- **5.2.2.1** As orientações para solicitação de cadastro no Banco de Dados estão disponíveis em: https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/nivelamento.

**5.2.3** Para discentes de graduação, ter o Coeficiente de Aproveitamento (CA) referente ao terceiro quadrimestre de 2019 maior ou igual a 2 (exceto ingressantes sem o cálculo para essa contagem);

**5.2.4** Declarar disponibilidade total para o acompanhamento do curso no ato da inscrição;

2. Onde se lê:

**5.3.5** Após essa classificação, dentro de cada nível linguístico serão classificados os candidatos de acordo com a seguinte distribuição de vagas (até o número de vagas ofertadas neste edital e para fins de lista de espera):

**5.3.5.1** 01 (um) discente regularmente matriculado na graduação da UFABC em ordem decrescente do índice de vulnerabilidade de acordo com as classificações de perfis para auxílios e bolsas socioeconômicas da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da

UFABC - Proap;

**5.3.5.2** 01 (um) discente de pós-graduação, em ordem decrescente de valores de acordo com a seguinte fórmula: Somatória de (notas\*créditos)/ somatória dos créditos de disciplinas cursadas

(total) e a seguinte tabela de valores: A (10 pontos), B (8 pontos), C (6 pontos), F (0 pontos);

**5.3.5.3** 01 (um) trabalhador de fundações, em ordem de inscrição;

**5.3.5.4** 01 (um) trabalhador de empresas terceirizadas, em ordem de inscrição;

**5.3.5.5** 01 (um) estagiário da UFABC, em ordem decrescente de tempo de UFABC;

**5.3.5.6** 01 (um) servidor técnico-administrativo de cargo de nível médio, em ordem decrescente

de tempo de serviço na UFABC;

**5.3.5.7** 01 (um) servidor técnico-administrativo de cargo de nível superior, em ordem

decrescente de tempo de serviço na UFABC;

**5.3.5.8** 01 (um) servidor docente, em ordem decrescente de tempo de serviço na UFABC;

**5.3.5.9** 01 (um) membro da comunidade externa, em ordem de inscrição;

5.3.5.10 Para composição da classificação, em havendo mais candidatos dentro do nível

linguístico, haverá continuidade a partir do item 5.3.5.1.

**5.3.6** Ficam reservadas 2 (duas) vagas a mais em relação ao número de total de vagas para

candidatos que se declarem Pessoas com Deficiência (PcD), desde que cumpridos os requisitos

eliminatórios;

**5.3.6.1** Em caso de número superior a 2 (dois) candidatos nessa condição, para fins de classificação dessas duas vagas, serão obedecidos os mesmos critérios do início desta

classificação;

2

- **5.3.6.2** O candidato às vagas PcD NÃO concorrerá concomitantemente às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência;
- **5.3.6.3** As vagas que não forem providas por ausência de Pessoa com Deficiência (PcD) **não** serão revertidas para a ampla concorrência.
- **5.3.7** Em caso de empate em qualquer dos critérios acima, será considerada a ordem de inscrição.

#### Leia-se:

- **5.3.5** Após essa classificação, dentro de cada nível linguístico serão classificados os candidatos de acordo com a seguinte distribuição de vagas (até o número de vagas ofertadas neste edital e para fins de lista de espera):
- **5.3.5.1** <u>01 (um) discente regularmente matriculado na graduação da UFABC na seguinte ordem</u> de prioridade:
- I ordem decrescente do índice de vulnerabilidade de acordo com as classificações de perfis para auxílios e bolsas socioeconômicas da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC Proap (em caso de discentes sem índice de vulnerabilidade, será considerado o valor 0);
- I ordem decrescente do Coeficiente de Aproveitamento (CA) referente a 2019.3;
- **5.3.5.2** <u>01 (um) discente de graduação ingressante a partir de 2020, na seguinte ordem de prioridade:</u>
- <u>I ordem decrescente do índice de vulnerabilidade de acordo com as classificações de perfis para auxílios e bolsas socioeconômicas da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC Proap;</u>

# II - ordem de inscrição.

- **5.3.5.3** 01 (um) discente de pós-graduação, em ordem decrescente de valores de acordo com a seguinte fórmula: Somatória de (notas\*créditos)/ somatória dos créditos de disciplinas cursadas (total) e a seguinte tabela de valores: A (10 pontos), B (8 pontos), C (6 pontos), F (0 pontos);
- 5.3.5.4 01 (um) trabalhador, bolsista ou estagiário de fundações, em ordem de inscrição:
- **5.3.5.5** 01 (um) trabalhador de empresas terceirizadas, em ordem de inscrição;
- **5.3.5.6** 01 (um) estagiário da UFABC, em ordem decrescente de tempo de UFABC;
- **5.3.5.7** 01 (um) servidor técnico-administrativo de cargo de nível médio, em ordem decrescente de tempo de serviço na UFABC;
- **5.3.5.8** 01 (um) servidor técnico-administrativo de cargo de nível superior, em ordem decrescente de tempo de serviço na UFABC;
- **5.3.5.9** 01 (um) servidor docente, em ordem decrescente de tempo de serviço na UFABC;
- **5.3.5.10** <u>01 (um) discente caracterizado como aluno especial de graduação, em ordem de inscrição;</u>

- **5.3.5.11** <u>01 (um) discente caracterizado como aluno especial de pós-graduação, em ordem de inscrição;</u>
- **5.3.5.12** <u>01 (um) pesquisador de pós-doutorado da UFABC, em ordem de inscrição;</u>
- 5.3.5.13 01 (um) membro da comunidade externa, em ordem de inscrição;
- **5.3.5.14** Para composição da classificação, em havendo mais candidatos dentro do nível linguístico, haverá continuidade a partir do item 5.3.5.1.
- **5.3.6** Em caso de número superior a 2 (dois) candidatos nessa condição, para fins de classificação dessas duas vagas, serão obedecidos os mesmos critérios do início desta classificação;
- **5.3.6.1** O candidato às vagas PcD **NÃO** concorrerá concomitantemente às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência;
- **5.3.6.2** As vagas que não forem providas por ausência de Pessoa com Deficiência (PcD) **não** serão revertidas para a ampla concorrência.
- **5.3.7** Em caso de empate em qualquer dos critérios acima, será considerada a ordem de inscrição.

JANAINA GONÇALVES Chefe da Divisão de Idiomas